



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 208

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**  
DAIANE CRISTINA DELAZERI

**PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:**  
SERGIO BILIBIO

**PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**  
TALITA PEDROSO SEGA

**PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:**  
ANDRE DALLA VECCHIA

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**  
DENISE DE ALMEIDA LIMA  
VANESSA ETHIANE BIRNFELD

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 8 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009 CONVOCAÇÃO Nº 27

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2009:

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL – NOVO SARANDI:**  
REGINA DE OLIVEIRA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 8 de agosto de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 35

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 2

### **PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:**

MARCELO IRAN RODRIGUES DA S. GAMBETTA  
RAQUEL CAROLINA WESSELING  
MARLON LUIZ SANTOS  
MARCOS LUIZ MARTINEZ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **2 a 8 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 302/2011**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) de tela e portão no Campo Sintético do Jardim Bandeirantes; grades para o fechamento da Piscina Pública do Centro Esportivo 14 de Dezembro; portas no Ginásio de Esportes Alcides Pan e portão no Centro Esportivo Aldanir Angelo Rossoni no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 22 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 22.514,44 (vinte e dois mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 303/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra), com mão-de-obra especializada, para prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), em prédios públicos, caixas de esgoto, gordura, galerias de águas pluviais, caixas de passagem de telefonia, eletricidade e demais áreas próximas aos prédios públicos, no município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 24 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.870,21 (dez mil oitocentos e setenta reais e vinte um centavos).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 304/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto estrutural em concreto armado de prédios públicos, com área estimada de 10.000m², no Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 19 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 305/2011**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática – cartuchos, toners e recargas para utilização em impressoras das unidades de atendimentos dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 22 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 308/2011**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para efetuar o transporte de atletas que representam o município de Toledo-PR, em competições esportivas Regionais, Estaduais e Nacionais, por um período de 15 (quinze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 19 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) sendo: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por quilômetro rodado com ônibus executivo; R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado com ônibus convencional;

#### **CONCORRÊNCIA Nº 029/2011**

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de informática – Nobreak, Switch 16 portas, Microcomputador tipo III/2010, Impressora Multifuncional Laser Monocromática tipo I/2010, Notebook tipo I/2010, Projetor Multimídia e, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min, do dia 19 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.840,33 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2011**

**OBJETO:** seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 16 de AGOSTO de 2011, às 08:30 horas.

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 TRÂNSITO**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de 1 (um) medidor de velocidade tipo radar fixo, para monitoramento de velocidade para 4 faixas - Composto de: 1 Registrador Eletrônico de Velocidade com gabinete, CPU, placas de imagens, nobreak, controladores de velocidade, fontes e filtros; 1 Infraestrutura completa incluindo poste, instalação elétrica, gabinete, invólucros de câmeras e de flash infravermelho,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 3

eletrodutos, laços de pista, cabos de comunicação e chicote elétrico completo do gabinete; 4 Câmeras para registros digitais; 4 Flashes infravermelhos; 2 Placas de regulamentação composta [R19 + Fiscalização Eletrônica] 100% refletivas, com seus devidos suportes para fixação; 2 Placas de regulamentação R19 refletivas, com seus devidos suportes para fixação, para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 05 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de arquibancada e rampa no Campo de Futebol Sintético do Jardim Coopagro, localizado na Rua Fioravante Cielo com a Rua Rodrigues Alves, lote urbano nº250, quadra 10, neste município de Toledo-Pr, de acordo com matrícula nº 54.537 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.418,44 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.27.811.0021.1105.4.4.90.51.01.99 Conta 4430 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 1103/2011

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de arquibancada e rampa no Campo de Futebol Sintético do Jardim Coopagro, localizado na Rua Fioravante Cielo com a Rua Rodrigues Alves, lote urbano nº250, quadra 10, neste município de Toledo-Pr., de acordo com matrícula nº 54.537 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.418,44 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 25 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 130/2011.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçamento e muro de contenção na Rua Santo Campagnolo, no Distrito de Concórdia do Oeste, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 44.677,38 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 1104/2011

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de calçamento e muro de contenção na Rua Santo Campagnolo, no Distrito de Concórdia do Oeste, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 44.677,38 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Contrato firmado em 25 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 131/2011.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 268/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA FRAPEL LTDA** foi declarada vencedora para os itens 07, 10 (sorteio), 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 (sorteio), 53, 56, 71, 72, 75, 76, 79, 86, 89, 91, 100 (sorteio), 102 e 110, perfazendo um valor total de **R\$ 2.081,53** (dois mil e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 77, 92, 93 e 108, perfazendo um valor total de **R\$ 627,15** (seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

- A empresa **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora par aos itens 17, 70, 95 e 107, perfazendo um valor total de **R\$ 383,06** (trezentos e oitenta e três reais e seis centavos).

- A empresa **LIVRARIA BARÃO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 08, 13, 14, 31, 54 (sorteio), 55, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 88, 94 e 105, perfazendo um valor total de **R\$ 486,30** (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 4

- A empresa **S. G. CONTE – ME** foi declarada vencedora para o item 27, perfazendo um valor total de **R\$ 31,00** (trinta e um reais).

- A empresa **SORRISO DE CRIANÇA BRINQUEDOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 96 e 111, perfazendo um valor total de **R\$ 214,92** (duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 11, 12, 16, 20, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 57, 59, 60, 61, 62, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 98 (sorteio), 99 (sorteio), 103 e 104, perfazendo um valor total de **R\$ 3.387,27** (três mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

- Os itens **09, 63, 97, 101, 106 e 109** ficaram **desertos** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 021/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 351-353), bem como parecer jurídico (fl. 354-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **MV GRISA - ME** (fl. 330-335), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 351-353 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 01 de Agosto de 2011.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº. 021/2011

A Comissão de Licitação, constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Mariana Shirakura e Clécio Elias Ruaro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, proponente no referido

certame licitatório, cujo objeto é: **execução de serviços de corte de grama, incluindo recorte, despraguejamento, raspagem, capinação, limpeza (varrição dos resíduos produzidos pelo corte de grama), amontoamento e transporte do material inservível (resíduos) gerados, nas vias do quadro urbano, próprios municipais na cidade de Toledo e nos distritos de Novo Sarandi, Vila Nova, Dez de Maio, Concórdia do Oeste, São Luiz do Oeste e nas Localidades de Bom Princípio, Ouro Preto e Boa Vista, para o período de 18 (dezoito) meses, conforme locais mencionados no processo licitatório.** Tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliado criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide reformar a decisão que **INABILITOU** a empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, para **HABILITAR** a mesma.  
Toledo, 01 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 277/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **FERNANDES & FERNANDES LOCAÇÕES LTDA**  
- **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA**

- A empresa **ENJOCAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedor junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação.

- A empresa **GOTARDO & SEIDEL ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "f" do edital: apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de validade vencida.

- A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "m" do edital: não apresentou nota fiscal ou contrato de locação da retroescavadeira, tendo apresentado em seu lugar apenas contrato de locação de hora máquina.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 5

### **DECRETO Nº 629**, de 1º de agosto de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, e altera dispositivos do Decreto nº 627/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 149.825,25 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 30.648,22
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 30.648,22
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-016 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES</b>	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 40.000,00
000820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00412-123 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ABATEDOURO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 10.000,00
005010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 750,00
005220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....	R\$ 750,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 44.200,00
005490 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício .....	R\$ 44.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 500,00
005610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....	R\$ 500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 4.500,00
005900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....	R\$ 4.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 4.681,03
006070 0.1.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício .....	R\$ 4.681,03
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 14.546,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....	R\$ 14.546,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 149.825,25</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 10.000,00
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 1.000,00
000890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-020 EDIFICAÇÕES PARA ORGÃOS FED., EST. E CONSELHOS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 2.000,00
000900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	R\$ 2.000,00
000910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.000,00
001090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 40.648,22
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 40.648,22
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 10.000,00
005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-133 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 22.500,00
005380 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício .....	R\$ 22.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 6

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 750,00  
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....R\$ 750,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.500,00  
005480 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício .....R\$ 2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE .....R\$ 19.200,00  
005510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício .....R\$ 19.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 500,00  
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.000,00  
005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.000,00  
006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 2.500,00  
006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....R\$ 2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 4.681,03  
006120 0.1.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício .....R\$ 4.681,03

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 14.546,00  
009130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor .....R\$ 14.546,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 149.825,25**

**Art. 3º** - O Decreto nº 627, de 25 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 239.464,75 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)** mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – ...

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 76.818,00  
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....R\$ 76.818,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 231.676,81**

**Art. 2º** – ...

I – ...

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-232 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 13.037,45  
009070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....R\$ 13.037,45

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 5.000,00  
009080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-233 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 16.773,15  
009090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....R\$ 16.773,15

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 32.206,96  
009110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....R\$ 32.206,96

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 9.800,44  
009130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....R\$ 9.800,44

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 231.676,81”**

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MÁISA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 7

### **PORTARIA Nº 307**, de 1º de agosto de 2011

Exonera, a pedido, **Márcia Maria Menti** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.560, de 1º de agosto de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Márcia Maria Menti** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 308**, de 1º de agosto de 2011

Nomeia **Hélio Luiz Nesello** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Hélio Luiz Nesello** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do

Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 2 de agosto de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 309**, de 1º de agosto de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Joaquim Aparecido de Souza**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 25.679, de 25 de julho de 2011;

II – **Karem Aline Pegoraro**, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico I, Grupo Ocupacional B-5, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 25.744, de 26 de julho de 2011;

III – **Andriws Todeschini Prestes**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 26.442, de 29 de julho de 2011.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 02 de agosto de 2011

Edição nº 320

Página 8

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TOLEDO – CMDCA

#### Edital de Convocação 15/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da **reunião extraordinária** deste Conselho no dia 05 de Agosto de 2011, às 08:30 horas, no Auditório da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- Apresentação dos Planos de Trabalho do Programa Crescer em Família;
- Criação da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

Toledo, 01 de Agosto de 2011.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.